

## **RESOLUÇÃO Nº 511, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre inscrição nº 006 Fundação Cidade do Menor São João Bosco – Casa João Bosco.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 241/2020 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 09 de novembro de 2020, registradas na ata nº 066/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a manutenção da inscrição da Fundação Cidade do Menor São João Bosco – Casa João Bosco sob nº 006 para o ano de 2020, como entidade de:

I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes;

II – Defesa e Garantia de Direitos.

**Art. 2º** Determinar que o Parecer nº 241/2020, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

Presidente do COMAS/NH

**Parecer 241/2020**

**Assunto: Manutenção inscrição nº 006 Fundação Cidade do Menor São João Bosco – Casa João Bosco**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se virtualmente, por meio do aplicativo Skype, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício 023/2020 Casa João Bosco

**Solicitação:** manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH para o ano de 2020.

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes.

**Parecer final:** a comissão indica a manutenção da inscrição da Fundação Cidade do Menor São João Bosco – Casa João Bosco sob nº 006 para o ano de 2020, como entidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes; Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 04 de novembro de 2020.

---

Fátima Rosane Costa Machado

---

Hildegard Gaelzer

---

Marcelo Peruzzo

---

Fátima Terezinha Cidade Lemes

---

Liziane Dias de Souza

---

Márcia Cristina Halmenschlager